



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 21 de setembro de 2024 - n.º 2717 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 27 páginas

### Audiência Pública

### Compras, Licitações e Contratos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de setembro as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira - Fundo Municipal de Saúde, referentes ao segundo quadrimestre de 2024, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 17h: [www.camaraatibaia.sp.gov.br](http://www.camaraatibaia.sp.gov.br)

Atibaia, 3 de setembro de 2024.

**Nathan Lino dos Santos**  
Conselho Municipal de Saúde  
Presidente

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**  
Secretária de Saúde  
Prefeitura da Estância de Atibaia

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar n.º 101/00, que será realizada no dia **26/09/2024 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia – SP, a **Audiência Pública** referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º **Quadrimestre de 2024**, que será realizada no **Plenário da Câmara**, **aberta a participação presencial** e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara, de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de setembro de 2024.

**Kellen Maria Sartori**  
Secretária de Planejamento e Finanças

#### AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.584/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (equipamentos), destinado ao uso nos consultórios odontológicos da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/10/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/24 ÀS 08H30.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 49.457/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos de som e luz e estrutura metálica de alumínio box truss, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/10/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/24 ÀS 08H30.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.182/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2024. OBJETO:** Aquisição de equipamentos (fogão, freezer, ar-condicionado e etc), destinados ao uso na unidade escolar (cei professora herminia salarolli dos santos bacci), com recursos da emenda parlamentar conforme termo de compromisso 2023.00101. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/10/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/24 ÀS 08H30.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.728/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo B (suporte básico) e tipo D - UTI (unidade de suporte avançado, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/10/24 ÀS 16H00. - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/24 ÀS 08H30.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.617/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N. 256/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença mensal de uso de sistema de gestão pública, nativamente web, com usuários ilimitados, bem como prestação dos serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação suporte técnico, manutenção e provimento de datacenter, para atender as necessidades da prefeitura municipal de atibaia, câmara municipal de Atibaia e SAAE – saneamento ambiental de atibaia, por um período de 60 (sessenta) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/10/2024 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2024 ÀS 08H30.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.398/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2024. OBJETO:** Contratação de empresa ou instituição para prestar assessoria técnica especializada na implantação de um novo modelo de gestão do atendimento ao público,

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E73E-5048-8A9E-5B5B> e informe o código E73E-5048-8A9E-5B5B



## Atos do Poder Executivo

nas mais diferentes formas (presencial, telefônico, web, mobile, site, portal da transparência e ouvidoria), melhoria dos fluxos e dos processos de trabalho de todas as secretarias municipais, incluindo a implementação da nova metodologia e capacitação dos servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia / SP. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/24 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/10/24 ÀS 08h30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites [www.prefeituradeatibaia.com.br](http://www.prefeituradeatibaia.com.br) e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de Setembro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
Secretário de Administração.

### AVISO DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.342/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de pré preparo, preparo e distribuição das refeições do Programa de Alimentação Escolar Municipal nas unidades educacionais de Atibaia/SP, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **ATA DE ESCLARECIMENTO** que trata sobre resposta a questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.384/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2024. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde e defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **ATA DE ESCLARECIMENTO** que trata sobre resposta a questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de setembro de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Depto. de Licitações

### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde – SC\_2120, com entregas parceladas por

um período de 12 (doze) meses. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** o recurso apresentados pela empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito **DAR-LHE** provimento **DECLASSIFICANDO** a proposta apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA** para o item 12 no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de setembro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de setembro de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Depto. de Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.201/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de insumo para diabetes, destinados ao uso nas unidades de saúde e nas farmácias das unidades de saúde com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do presente certame para análise de solicitação de pedido de esclarecimento e impugnação apresentado por empresas interessadas no presente certame

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de setembro de 2.024.

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 31.887/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 178/2024 OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de carnes em geral e congelados, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**, para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 1.136.200,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil e duzentos reais), sendo o unitário: item 01 (R\$ 29,90); para o lote 04, pelo valor total ofertado de R\$ 1.182.780,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 34,00) e 02 (R\$ 27,13); para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o unitário: item 01 (R\$ 12,50); para o lote 06, pelo valor total ofertado de R\$

## Atos do Poder Executivo

790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), sendo o unitário: item 01 (R\$ 31,60); para o lote 07, pelo valor total ofertado de R\$ 1.926.000,00 (um milhão novecentos e vinte e seis mil reais), sendo o unitário: item (R\$ 64,20); para o lote 08, pelo valor total ofertado de 1.207.400,00 (um milhão, duzentos e sete mil e quatrocentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 25,40), 02 (R\$ 33,90), 03 (R\$ 27,80), 04 (R\$ 33,90) e 05 (R\$ 25,40); **MZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 37,85); para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 1.437.210,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e dez reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 38,98), 02 (R\$ 42,15) e 03 (R\$ 42,15); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de setembro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N°: 34.744/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 190/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao uso dos alunos da educação infantil da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, para o item 21 (R\$ 199,00); **COMERCIAL MUNICK LTDA**, para o item 04 (R\$ 4,83); **ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, para os itens 03 (R\$ 9,80), 05 (R\$ 45,60), 06 (R\$ 18,20), 07 (R\$ 18,20), 11 (R\$ 10,20), 12 (R\$ 10,20), 13 (R\$ 10,20), 14 (R\$ 10,30), 15 (R\$ 9,30) e 16 (R\$ 9,30); **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, para os itens 19 (R\$ 9,30) e 20 (R\$ 29,00); **MERCANTIL TOMASSETTO LTDA**, para os itens 01 (R\$ 24,90), 02 (R\$ 24,90) e 08 (R\$ 45,00); **PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MOVEIS LTD A**, para o item 17 (R\$ 29,90); **TRR LICITACOES LTDA**, para o item 10 (R\$ 42,49); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: **COMERCIAL MUNICK LTDA**, para os itens 01 (R\$ 24,90), 02 (R\$ 24,90) e 05 (R\$ 45,60); O item 09 e 18 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de maio de 2024. Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária de Educação.

**PROCESSO ELETRÔNICO N°: 43.154/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 227/2024 OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à central de nutrição – SMS, lista 04/2024, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos

do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para os itens 06 (R\$ 41,20), 15 (R\$ 26,00) e 18 (R\$ 28,60); **AVANTE CARE SERVIÇOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, para o item 20 (R\$ 35,87); **DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS EIRELI**, para o item 02 (R\$ 41,73); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, para os itens 05 (R\$ 37,00), 11 (R\$ 55,00) e 12 (R\$ 55,00); **GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, para o item 16 (R\$ 27,26); **MEDCE TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, para o item 10 (R\$ 21,25); **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para os itens 07 (R\$ 20,46), 08 (R\$ 20,46) e 13 (R\$ 13,96); **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, para os itens 01 (R\$ 35,60) e 09 (R\$ 16,42), Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 227/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

**PROCESSO ELETRÔNICO N°: 43.864/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 232/2024 OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de castração de animais (cães e gatos) e identificação eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de mutirão utilizando unidade móvel veterinária, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **DELGADO SERVICOS VETERINARIOS LTDA**, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ \$1.872.518,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e dezoito reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 236,78), 02 (R\$ 214,89), 03 (R\$ 222,22) e 04 (R\$ 203,59) Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 232/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de maio de 2024. Virgílio José Guatura Secretário de Meio Ambiente

**PROCESSO ELETRÔNICO N°: 45.271/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 238/2024 OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de hipoclorito de sódio para manutenção das piscinas públicas municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **LW – COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, para o item 01 (R\$ 2,72) **CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, para o item 02 (R\$ 2,99); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 238/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da



## Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de maio de 2024. Marcio Isao Kikuchi Secretário de Esportes e Lazer.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 45.396/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 240/2024 OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 14.312.000,00 (quatorze milhões trezentos e doze mil reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 6,00), 02 (R\$ 5,94), 03 (R\$ 4,16) e 04 (R\$ 6,06) Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de maio de 2024. Ricardo Henriques Freire Vieira Secretário de Serviços

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de Setembro de 2.024.**

*Everaldo da Silva*

**Diretor do Depto. de Licitações**

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal no uso de suas atribuições e com base no recente Decreto n.º 11.067 de 11 de setembro de 2.024, que dispõe sobre as medidas restritivas de redução de despesas aplicáveis no exercício de 2.024, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** de execução contratual nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2.024 da seguinte **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:**

**PROCESSO N.º 45.139/2.023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2.023. OBJETO: TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/24** para prestação de serviços de recepção, transporte e destinação adequada de resíduos da construção civil (classes a, b e c), resíduos volumosos (incluindo resíduos arbóreos) e resíduos camuflados, de pequenos geradores, envolvendo a implantação de 5 (cinco) pontos de entrega para pequenos volumes (eco-pontos) no município de Atibaia/SP.

Sr. Virgílio José Guatura – Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal *em substituição*.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, aos 20 dias de setembro de 2.024.**

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário da Administração.

### EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/22**

**PROCESSO N.º 43.275/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022 OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 024/2022, com início em 01/10/2024 e término em 30/06/2025.

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

**COLABORADOR(A):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - CNPJ nº 47.952.825/0001-70.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2024

**SIGNATÁRIO:** Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Luciano Guilherme Leal, CPF n.º 102.614.968-16.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 20 de setembro de 2024.**

*Everaldo da Silva*  
**Diretor do Depto. de Licitações**

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.943/2.023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2.023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/24 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA – OBJETO: a concessão de desconto de 25% – Assinatura: 17/09/2.024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.799/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/23 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA – OBJETO: a concessão de desconto de 20% – Assinatura: 19/09/2.024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 41.627/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/23 – 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/23 – Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: R & K COMÉRCIO DE GÁS LTDA – OBJETO: prorrogação de prazos, reajuste de preços de 3,56% e supressão de 0,90% – Valor: R\$ 189.706,32 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 19/09/2.024.

Divisão de Contratos, 20 de Setembro de 2.024.

*Everaldo da Silva*  
**Diretor de Departamento de Licitações.**

### INTIMAÇÕES

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 49.584/2024 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO:** Apuração de responsabilidade da empresa Global Comercial Eireli referente à execução da Ata de Registro de Preços 223/2023 - Processo Eletrônico n.º 14.347/2023 - Pregão Eletrônico n.º 034/2023. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos a esta administração porquanto não entregou o item 45 (Seringa de 20 ml descartável e estéril) solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 1.824/2024, razão pela qual

## Atos do Poder Executivo

**INTIMAMOS** a empresa Global Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.892.706/0001-08, para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação da sanção de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 156, II da lei 14.133/2021 e 6.3 da Ata de Registro de Preços em epígrafe. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. **Secretaria de Saúde**, 17 de setembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini-Secretária de Saúde

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 49.798/2024 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO:** Apuração de responsabilidade da empresa Classmed Produtos Hospitalares Eireli, referente à execução da Ata de Registro de Preços 307/2023 - Processo Eletrônico n.º 25.047/2023 - Pregão Eletrônico n.º 079/2023. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos a esta administração porquanto não entregou a totalidade do item 31 (Miconazol Nitrato 2%) solicitado através da Autorização de Fornecimento n.º 7.912/2023, restando saldo residual de 950 bisnagas, razão pela qual **INTIMAMOS** a empresa Classmed Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.328.535/0001-59, para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação da sanção de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 156, II da lei 14.133/2021 e 6.3 da Ata de Registro de Preços em epígrafe. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. **Secretaria de Saúde**, 19 de setembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini-Secretária de Saúde

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.076/2024 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO:** Apuração de responsabilidade da empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda referente à execução da Ata de Registro de Preços 302/2023 - Processo Eletrônico n.º 25.047/2023 - Pregão Eletrônico n.º 079/2023. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos e prejuízos a esta administração em decorrência do descumprimento da Cláusula 3ª da referida Ata de Registro de Preços porquanto não entregou a totalidade do item 28 (Metoprolol Succinato 25mg) solicitado através da Autorização de Fornecimento AF n.º 846/2024, razão pela qual **INTIMAMOS** a empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.123.417/0001-60, para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação da sanção de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida e impedimento de licitar e contratar pelo período de 6 meses, nos termos do artigo 156, II, III da lei 14.133/2021, itens 13.2 e 13.3 do Edital e 6.2 e 6.3 da Ata de Registro de Preços em epígrafe. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. **Secretaria de Saúde**, 19 de setembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini-Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 18 de setembro de 2024.

Everaldo da Silva,  
Diretor do Departamento de Licitações.

### TERMO DE PENALIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2021 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos,** Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 512/2021, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, lista 10/21, com entregas parceladas

por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.847.630/0001-10, em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na Cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços supra, causou transtornos a esta Administração, porquanto entregou os itens 19 (claritromicina 500 mg comprimido revestido) e 60 (nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido) solicitados através da AF 4264/2022 e o item 68 (prednisona 20 mg comprimido) solicitado através da AF 4654/2022 com atraso injustificado. Em consonância com o parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 10 do Memorando n.º 55.282/2022 e por esta Pasta no despacho 6, bem como no Memorando n.º 42.890/2022 (despacho 9) e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: **MULTA no valor total de R\$ 5.685,43 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, com fundamento na Cláusula 6ª, itens 6.3 e 6.4 da Ata de Registro de Preços 512/2021 c.c. Cláusula 14ª, itens 14.3 e 14.4 do Edital do Pregão Eletrônico 184/2021 e artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, 19 de setembro de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20 de setembro de 2024

Everaldo da Silva,  
Diretor do Departamento de Licitações.

## Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
MAURA FERREIRA DE LIMA	<b>Fiscalização 484/2024</b>

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.**

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 003/2024

A Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 – CTM - e alterações, e ainda, nos termos da Resolução n.º 547 de 22/02/2024 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e bem como o Provimento CSM N.º 2.738/2024 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NOTIFICA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS os contribuintes abaixo, que encontram-se inscritos em Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos abaixo. Os débitos poderão ser parcelados em até 60 parcelas iguais de acordo com o disposto art. 192 do CTM ou poderão ser quitados a vista com desconto de 10% (dez por cento) nos termos do Parágrafo 1º do artigo 183 do CTM. Para efetuar o pagamento ou obter outros esclarecimentos, o interessado deverá ingressar com pedido mediante protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular com no Aplicativo 1Doc. Caso deseje atendimento presencial o interessado deverá pleitear o atendimento através de mensagem pelo Whatsapp (11) 97014-1797 junto a Divisão de Relacionamento com o Contribuinte. A falta de manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará em negatização do débito, protesto extrajudicial e ingresso de ação executiva fiscal.

Inscrição	Nome	Exercícios			
		2019	2020	2021	
19.040.022.00-0092479	PLANETA AZUL ASSESSORIA agrícola LTDA – EPP	2019	2020	2021	
19.040.023.00-0092480	PLANETA AZUL ASSESSORIA agrícola LTDA – EPP	2019	2020	2021	
19.036.015.00-0053552	PLANETA AZUL ASSESSORIA agrícola LTDA – EPP	2019	2020	2021	
19.042.060.00-0053814	PLANETA AZUL ASSESSORIA agrícola LTDA – EPP	2019	2020	2021	
01.194.008.00-0025273	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.009.00-0019202	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.012.00-0022072	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.014.01-0091233	LUÍS EDUARDO MARRA	2016	2017	2019	2020
01.194.013.00-0004849	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.014.00-0004843	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.011.00-0004845	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.010.00-0019201	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.014.03-0091231	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
01.194.014.02-0091232	LUÍS EDUARDO MARRA	2017	2019	2020	
39937	ORTOCLIN – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS S/TAXA DE FISCALIZAÇÃO	2019	2020	2021	
39937	ORTOCLIN IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2019	2020	2021	

## Atos do Poder Executivo

### SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 149/2024-DS  
de 19 de setembro de 2024

A Superintendente da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Ficam os empregados abaixo relacionados, nomeados como membros, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na gestão 2024/2025:

**Representantes nomeados pelo empregador:**

Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha .....Presidente  
Luiz Fernando Aparecido de Carvalho .....Titular  
Nelson Ozaki .....Titular  
Rogério Soares da Silva.....Titular  
Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa..... Suplente  
Luciana Hernandes Pinheiro..... Suplente  
Renata Lopes Gonçalves..... Suplente  
Thiago Matos de Oliveira..... Suplente  
Viviane Cristina Maia Brandão.....1º Secretária  
Rita de Cássia Barbosa Shiro .....2º Secretária

**Representantes eleitos pelos empregados:**

Douglas William Matos de Oliveira .....Titular  
Weberton Petraglia Gonçalves.....Titular  
Edson Gregório.....Titular  
Wanderley de Souza.....Titular  
Marco Pedroso da Silva.....Suplente  
Leonardo Henrique Barbosa de Miranda.....Suplente  
Alexandre Ampudia.....Suplente  
Cosme Gilberto de Jesus Pinto.....Suplente

**Art.2.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da posse da Comissão, prevista no artigo 1º.

**Art.3.º** - A partir da vigência desta Portaria, revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 051/2023-DS de 25/09/2023.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
Superintendente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 141, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de agosto de 2024.



## Atos do Poder Executivo

### AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 0585/2024

#### 1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Fabiano Gouveia Gomes  
Endereço: Rua José Bim, 480  
Bairro: Centro - Matrícula: 11209-7

#### 2. Constatação

Em 17 de maio de 2024.  
Irregularidade –local estava com ligação direta de água.

#### 3 Apreensão:

Fotos

#### 4. Local e data:

Atibaia, 17 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA  
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0325/2024

#### 1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Fabiano Gouveia Gomes  
Endereço: Rua José Bim, 480  
Bairro: Centro - Matrícula: 11209-7  
Processo Administrativo / Protocolo 2039915

#### 2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 0585/2024 do dia 17 de maio de 2024, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.15 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista intervenção nas instalações do sistema público de água, ficando aplicada a pena de R\$ 7.770,88 (Sete mil e setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

#### 3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

#### 4. Local e data:

Atibaia, 17 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA  
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

### AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 0579/2024

#### 1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Claudinei Soliguetti  
Endereço: Rua José Peçanha Margarido, 280 – casa 03  
Bairro: Jardim do Trevo - Matrícula: 61246-4

#### 2. Constatação





## Atos do Poder Executivo

Em 06 de abril de 2024.

Irregularidade – pé de entrada do cavalete foi substituído por um cano marrom de p.v.c.

### 3 Apreensão:

Fotos

### 4. Local e data:

Atibaia, 17 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

*Diretora de Planejamento e Relações Comerciais*

### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0318/2024

#### 1. Identificação do Autuado

**Nome ou Razão Social:** Claudinei Soliguetti

**Endereço:** Rua José Peçanha Margarido, 280 – casa 03

**Bairro:** Jardim do Trevo - Matrícula: 61246-4

**Processo Administrativo / Protocolo** 2025289

#### 2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 0579/2024 do dia 06 de abril de 2024, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.14 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista intervenção nas instalações do sistema público de água, ficando aplicada a pena de R\$ 2.136,96 (Dois mil e cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

#### 3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

#### 4. Local e data:

Atibaia, 17 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

*Diretora de Planejamento e Relações Comerciais*

### AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 0586/2024

#### 1. Identificação do Autuado

**Nome ou Razão Social:** Roberta Aparecida Bueno Hiranaka

**Endereço:** Rua Francisco Rodrigues dos Santos, 176

**Bairro:** Centro - Matrícula: 895-8

#### 2. Constatação

Em 02 de agosto de 2024.

Irregularidade – o ramal foi interligado a uma mangueira para utilização irregular de água em um período em que foi solicitada interrupção provisória do abastecimento de água.

#### 3 Apreensão:

Fotos

#### 4. Local e data:

Atibaia, 17 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

*Diretora de Planejamento e Relações Comerciais*

## Atos do Poder Executivo

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 0326/2024

**1. Identificação do Autuado****Nome ou Razão Social:** Roberta Aparecida Bueno Hiranaka**Endereço:** Rua Francisco Rodrigues dos Santos, 176**Bairro:** Centro - Matrícula: 895-8**Processo Administrativo / Protocolo** 2069978**2. Irregularidades / Penalidades**

Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 0586/2024 do dia 02 de agosto de 2024, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.15 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ tendo em vista intervenção nas instalações do sistema público de água, ficando aplicada a pena de R\$ 9.161,00 (Nove mil e cento e sessenta e um reais).

**3. Recurso:**

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

**4. Local e data:**

Atibaia, 17 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA

Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO****Interligação do imóvel em referência à rede pública de esgoto**

**Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar uma caixa de inspeção na calçada, modelo no link

<http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.E%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf>

**ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.**

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, o imóvel estará sujeito a aplicação de multa. A multa será aplicada no valor de 180UVRM (R\$ 854,78 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme Resolução nº 277/2019-ARES/PCJ.

Passados 30 dias da aplicação da multa, a SAAE procurará as medidas cabíveis para realização da interligação compulsória, conforme Resolução nº 460/2023-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (Whatsapp).

Atibaia, 20 de setembro de 2024.

**REGINA MARA DE PAIVA**  
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula	Nome	Nº	Rua/Avenida	Bairro
68898-3	GREGORY VINICIOS CHANCHENCOW BEGO	626 CASA A	ANNA MATHIAS VAIRO	JARDIM SÃO FELIPE
68899-1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA ROCHA	626 CASA B	ANNA MATHIAS VAIRO	JARDIM SÃO FELIPE
69360-0	DANILO SOARES BENEDITO POINHO	171	10 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
69370-7	ADILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	245	9 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
65874-0	ALDO ANTONIO BUSULETTI	60 CASA 02-B	PALMAS	JARDIM DOS PINHEIROS
69646-3	FRANCISCO DA SILVEIRA CABRAL CARDOSO	60	BAURU	JARDIM DO LAGO

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Edital de Notificação					
A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) em seu imóvel(is) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1328/24	3864/2024	TRES IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SERRA DA CANTAREIRA QUADRA F - LOTE 8	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1344/24	3890/24	TRES IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SERRA DO RIO DO RASTRO QUADRA G - LOTE 12	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1356/24	3952/24	INDUSTRIAS DE MAQUINAS SANTA TEREZINHA LTDA	RUA JAPAO, N. 1.140 (RUA POMBAL) QUADRA 58 - LOTE 16 P SL. A	JARDIM IMPERIAL	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1366/24	4112/24	CLAUDIO CONDE - ESPOLIO	RUA JOAO NETTO QUADRA 26 - LOTE 10	JARDIM MARACANÃ	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1374/24	4171/24	JOSE FRANCISCO SANTIAGO NETO	ALAMEDA BEIJA-FLOR QUADRA 02 - LOTE 06	JARDIM PARAISO DA USINA	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1503/24	4400/24	SEMIRAMIS DA SILVA MOURA LACERDA	RUA TORENIA, N. 248 - LOTE 250	JARDIM CENTENARIO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1504/24	4401/24	KD CONSTRUTORA LTDA	RUA TORENIA, N. 270 - LOTE 248	JARDIM CENTENARIO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1508/24	4463/24	IRENE MITSUE INADA	RUA PRIMAVEIRA, N. 75 (RUA SAMAMBAIA) QUADRA 02 - LOTE 12	PARQUE FERNAO DIAS	REMOVER MURO E PORTÕES FORA DE ALINHAMENTO, SOBRE A CALÇADA/ PASSEIO PÚBLICO, NA TESTADA DA RUA SAMAMBAIA + REPAROS DE CALÇADA
1516/24	4473/24	ROSANA APARECIDA RITTON DUARTE	RUA PRIMAVEIRA, N. 40 QUADRA 03 - LOTE 03	PARQUE FERNAO DIAS	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1528/24	4516/24	FERNANDO FAYZANO	RUA SAO VICENTE, N.587 QUADRA 28 - LOTE 39	JARDIM PAULISTA	GALHOS NA CALÇADA

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização  
e Controle de Mobilidade Urbana



## Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 9169  
Fiscalização 2456/24

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE BENEDITO DOMINGOS DA SILVA**, CPF/CNPJ: **180.626.688-19**, com endereço de correspondência na **Rua Iracema, 147, Jardim das Cerejeiras Atibaia/SP CEP: 12.951-140**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **865/2024** referente a **não efetuar a remoção do material de construção ou de qualquer outro material depositado indevidamente na calçada de testada da Praça Oriental**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Buenos Aires, Nº 314 (Praça Oriental), Quadra 71, Lote 18, Inscrição: 09.055.018.00-0009044, Jardim Das Cerejeiras, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9198  
Fiscalização 3.028/2024.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **JULMAR MODESTO GARGALHONE**, CPF/CNPJ: **247.917.168-09**, com endereço de correspondência na **ALAMEDA MADRI n. 54, PARQUE DAS NAÇOES, ATIBAIA/SP, CEP 12.944-372**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **851/2024** referente a **não efetuar reparos da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua dos Lírios, n. 751, Quadra 17, Lotes 30 a 33, Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9201  
Fiscalização 3085 / 2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES CAMARGO**, CPF/CNPJ: **641.938.108-87**, com endereço de correspondência na **Avenida Águia De Haia, N. 2343, Ap 21, Bloco 4, Carvalho, São Paulo/SP, CEP: 03.694-000**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U **1011/2024** referente a **construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Caravelas, Quadra 37, Lot 15, Matrícula 23492, Inscrição 10.037.015.00-0012386, Jardim Imperial, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe  
Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria n.º 008/2024-SADS  
de 18 de setembro de 2024

A **ORDENADORA DA DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei n.º **Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

**De:**  
**108 - 12.201.08.243.0022.2.060.339039.02.5000000.....R\$ 13.440,00**

**Para:**  
**1225 - 12.201.08.243.0022.2.060.339030.02.5000000...R\$ 13.440,00**

**Justificativa:** O valor será utilizado para custear gastos com materiais de consumo para utilização nas ações do CREAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 18 de setembro de 2024.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Saúde

PORTARIA 035/2024 - SAU  
20 de Setembro de 2024

**O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

**DE:**  
591- 24.400.10.302.0062.2.159.339039.05.3020000..... R\$ 28.580,00

**PARA:**  
589 -24.400.10.302.0062.2.159.339030.05.3020000..... R\$ 28.580,00

**Justificativa:** O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para complemento de despesas com aquisição de uniformes para a Divisão do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 20 de Setembro de 2024.

**Grazielle Cristina dos Santos Bertolini**  
Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria de Cultura

**COMPOCAT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA****ATA**

Aos dezoito dias do mês de julho de 2024, nas dependências do Cine Itá Cultural, realizou-se a reunião ordinária do COMPOCAT.

Presentes: Silas Natanael, presidente, Sergio Zaratim - Patrimônio, Mariana Farceta - Artes Visuais, Willian - Secretaria de Cultura, Katia Ludman, Luis Zizo, Raquel Silva, Danielli Gorgatti, Benivaldo Soares, Eli Obis - Suplente Patrimônio, Reka Sartti, Tiago Leon.

**PAUTA:**

Mapa Cultural

Site Cultura

Comissões: Regimento, Comunicação, Patrimônio

Curso projetos culturais - Raquel Silva

Relatório anual da Secretaria de Cultura sobre a utilização do Fundo Municipal

## Portal da transparência

O presidente iniciou a reunião, comunicando que a mesma terá duração no máximo de duas horas, e que os assuntos não resolvidos nesta reunião, ficarão como pauta da próxima.

Solicitou a colaboração do Benê, da Reka e de outros artistas, para comporem as comissões.

Após discussão sobre as comissões dos assuntos que já foram amplamente debatidos, ficou decidido que será apresentado na próxima reunião ordinária, pela Secretaria de Cultura, o termo de referência para contratação de empresa para a elaboração do site e mapeamento cultural.

Sobre a solicitação da Raquel Silva referente ao Projeto de Oficinas para elaboração de Projetos Culturais desenvolvido no Centro Comunitário do Jardim Imperial: Raquel fez apresentação do que ela já realizou de forma voluntária, solicita apoio através de recurso do Fundo para ampliação das oficinas. Foi aprovado pelo Conselho, a liberação do valor de 2.000,00 (dois mil reais) através de contratação direta para execução da proposta apresentada.

Luis Zizo, solicitou através do 1 DOC, esclarecimentos sobre a não apresentação do relatório anual das ações da Secretaria de Cultura e da utilização do Fundo Municipal de Cultura no período de três anos. A Secretaria manifestou-se que fará a apresentação deste relatório no final do exercício de 2024, de forma pública.

Luis Zizo também questionou sobre as informações do Portal da Transparência, as quais não considera informações corretas. Foi esclarecido pelo conselheiro Willian que os equívocos foram de ordem administrativa e já estão em andamento as correções no sistema.

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Eu, Silas redigi esta ata,

**COMPOCAT – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA**

Informamos que a Reunião Ordinária do mês de agosto foi cancelada devido estado de saúde do Presidente Sr. Silas Natanael Neves da Silva.

**ATA**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2024, foi realizada a Reunião Ordinária do COMPOCAT, nas dependências do Cine Itá Cultural, localizado na Ruas Visconde do Rio Branco, n.º 51, a reunião teve início das 10h, com as presenças: Silas Natanael-Presidente, e os Conselheiros: Faustino Alexandre Toribido Prado; Eliana Obis; Gabriela A.S. Antonio; Caique Araujo; Liraneide de Ferreira Silva; Keo dos Santos, D Proença, Micheli Alves Cordeiro Fassi e Bruno F. Lopes O. A Reunião ainda contou com participação de Gloria Diniz, Fabiana Pontes, Raquel C. Da Silva e Silvana Contrim.

**Pauta:**

Aprovações de Ações Culturais com Verba do Fundo;

Votação do Cargo de Secretário(a) e atualização dos membros do poder público; Divulgação da Oficina de Formação.

## Atos do Poder Executivo

O Presidente iniciou a reunião dando voz para Secretaria de Cultura apresentar as ações que necessitam de investimento, sendo:

Reunião dos Músicos – 24/09

Apresentação e Formatura OVBA no Cine Ita – 25 e 28/09 Concerto de Piano - 04/11

Teatro Pinta Som: Uma Viagem Sonora – 10/11 Apresentação

Corporação 24 Outubro - 14/11 Espetáculo de Dança Corpos

Dissidentes – 23/11 Evento Fazendo Arte, Fazendo Parte – 03/12

Concerto APROMUS – 17/12

Apresentação de Curta Metragem “Fogo, Paisagem Sonora” - 20/12

Apresentação Coral Bel Canto – 22/11

Totalizando: R\$54.999,78

Tal tema foi aprovado por 08 votos à 01, voto divergente Micheli

Alves Cordeiro Fassi.

Posteriormente foi apresentado pela Secretaria de Cultura, pedido de Recurso para Temporada de Dança 2024, nos dias 16 e 17 de novembro com os valores, de R\$20.000,00 para Produção Geral e R\$10.000,00 para equipamentos de som e luz.

O tema foi debatido pelo conselheiros e aprovado por unanimidade.

Posteriormente foi apresentado pela Secretaria de Cultura ação para celebração da Semana da Consciência Negra, onde foi discutido e aprovado por unanimidade a contratação de um show com estrutura, sendo escolhido um dos três nomes apresentados: Rael, Rincon ou Rachid (nessa ordem).

Ainda foi sugerido e aprovado por unanimidade reunião extraordinária, para o próximo dia 26/09 para discussão e votação de recursos extras destinados aos artistas, para celebração da Semana da Consciência Negra.

Posteriormente foi apresentado pela Muniçipe Raquel Costa pedido de fomento cultural para comemoração da Semana do Hip Hop, conforme previsão da Lei 4.267/2014, no qual foi discutido e aprovado por unanimidade pelos conselheiros a utilização de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do dinheiro do fundo municipal de cultura para financiamento do evento.

Posteriormente foi aprovado por unanimidade proposta de Publicação de Novo Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura da Política Nacional Cultura Viva, bem como contração de um parecerista.

Em seguida foi apresentado pela Secretaria de Cultura, proposta de formulação de edital do áudio visual da Paulo Gustavo, haja vista que o recurso foi devolvido por preponente. Foi aprovado por unanimidade referida proposta, sendo aprovado utilização do dinheiro do fundo municipal de cultura para contratação de três pareceristas.

Seguindo a Pauta, o Presidente explicou sobre a necessidade de eleição de Secretário, haja vista que todo trabalho referente a movimentação do conselho esta sendo feito por ele. Nenhum conselheiro se inscreveu para o cargo, o assunto será novamente discutido em próxima sessão ordinária.

Por fim foi informada a data para treinamento dos Conselheiros do

Compoat, bem como funcionários da Secretária de Cultura, sendo 18/10/2024, das 8h às 18h30, no Centro cultural Andre Carneiro. Foram disponibilizadas vagas limitadas para o publico em geral, qual seja 20(vagas), por ordem de inscrição.

O presidente informou que a próxima Reunião Ordinária Acontecerá no dia 17/10/2024 às 10h no Cine Itá Cultural, localizado na Ruas Visconde do Rio Branco,nº 51. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 12h.

### COMPOCAT - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ATIBAIA

#### ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, foi realizada a reunião extraordinária online, com as presenças: Silas Natanael - Presidente, e os Conselheiros: Eli Obis, Mariana Farcetta, Vanessa - Turismo, e Willian - SMC e Luis Zizo, Nikito - Sociedade Civil.

Pauta:

- Unificação das Comissões de trabalho do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Atibaia
- Comissão de Ética e Regimento Interno
- Comissão de Comunicação
- Comissão de Acessibilidade
- Construção de cronograma para as Comissões

Foi discutido o andamento da Comissão que trata do Regimento Interno e Comissão de Ética, composto por Mariana Farcetta, Maria Lucia e Felipe Nikito. Assunto ainda em discussão por essa Comissão a qual será necessário a participação de mais pessoas interessadas. Nessa Comissão foi analisado o que consta no Conselho Nacional de Políticas Culturais, no Conselho de Cultura das Cidades de Cotia e São José do Rio Preto.

A Comissão fez alguns apontamentos sobre as faltas de Conselheiros Titulares e Suplentes nas reuniões. Também tem como objetivo, alterar o Regimento Interno atual do COMPOCAT.

Comissão e Comunicação: Essa Comissão é formada por Luis Zizo e Cuca, porém falta a elaboração de plano de ação, o qual foi sugerido: Calendário Cultural, Banco de Dados, divulgação de atas das reuniões, eventos, comunicação interna, pesquisa, designer, presença digital, plataforma e conteúdo, resposta e interação com o público, incremento de tráfego, mapeamento de artistas e produtores, canal de comunicação de cultura do Conselho e acessibilidade no material de mídia para o site. A realização dessas ações só será possível com a participação de mais pessoas, principalmente de conselheiros. COMPOCAT.

Comissão de Acessibilidade:

Propostas: Criar câmara setorial e formação aberta para conselheiros, com equipe multiprofissional de técnicos na área.

Nessa reunião foi decidido como prioridade a alteração do Regimento Interno do COMPOCAT e reuniões quinzenais das Comissões.

Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 21h00.

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Recursos Humanos



Prefeitura da  
**Estância de Atibaia**  
atibaia.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 1.703/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Capítulo II, art. 6º, do Decreto Municipal nº 11.067, de 11 de setembro de 2024, resolve

*EXONERAR, a partir de 21 de setembro de 2024, o roll de comissionados abaixo:*

NOMEADO(A)	AGENTE POLÍTICO / CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	PORTARIA -SRH	ÓRGÃO
AUGUSTO VIZENTIN SERRETO	ASSESSOR	1.574/2024	SECRETARIA DE SERVIÇOS - SS
BIANCA LEME DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.580/2024	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
CAROL LAWAND	ASSESSOR	1.531/2024	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL – SEMADA
DIRCE SANCHES RODRIGUES	ASSESSOR	1.376/2024	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
FABIANA MAYUMI SAITO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL	1.460/2024	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL – SEMADA
FAUSTINO ALEXANDRE TORIBIO DO PRADO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO	1.094/2023	SECRETARIA DE CULTURA - SC
JOAO PAULO MENDES DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	905/2023	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - SMPU
MARCOS ANTONIO DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	872/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
MARIANA BUENO STACO	ASSESSOR	1.373/2024	SECRETARIA DE SERVIÇOS - SS
MOISES SOUZA PEREIRA	ASSESSOR	1.400/2024	SECRETARIA DE SERVIÇOS - SS
REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR	1.581/2024	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
RENAN MENDES CONTRERAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESCOLA DE GOVERNO	1.255/2023	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH
TATIANA NATSUMI HAYASHIDA	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.464/2024	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SAG
VILMA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR	1.123/2023	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS

Revogam-se disposições em contrário

## Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da  
Estância de Atibaia**  
[atibaia.sp.gov.br](http://atibaia.sp.gov.br)

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de setembro de 2024.**

**- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



## Atos do Poder Executivo



Prefeitura da  
**Estância de Atibaia**  
atibaia.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 1.704/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Capítulo II, art. 6º, do Decreto Municipal nº 11.067, de 11 de setembro de 2024, resolve

*REVOGAR, a partir de 21 de setembro de 2024, as nomeações dos servidores municipais elencados abaixo:*

SERVIDOR(A)	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	PORTARIA -SRH	ÓRGÃO
CRISTIANO ALBERTO ISIDORO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO	970/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
CYNTHIA NISHIMURA BACHAALANI	ASSESSOR	1.588/2024	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
EVERALDO DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	969/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
GRACE STELA HONORATO RIBEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS	886/2023	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SJC
MATHEUS AMARAL BORGES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.090/2023	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - SMPU
SERGIO BOLIVAR HASSE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO REMUNERATÓRIA	1.033/2023	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

**Revogam-se disposições em contrário**

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 20 de setembro de 2024.**

- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Atos do Poder Executivo



Prefeitura da  
**Estância de Atibaia**  
atibaia.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 1.705/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Capítulo II, art. 6.º, do Decreto Municipal n.º 11.067, de 11 de setembro de 2024, resolve

**REVOGAR**, a partir de 21 de setembro de 2024, as designações dos servidores municipais elencados abaixo:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA / CARGO DA GCM	PORTARIA -SRH	ÓRGÃO
ADALBERTO ROSA DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DA CULTURA	879/2023	SECRETARIA DE CULTURA - SC
ADRIANA MEDEIROS MENINO COSTA	CHEFE DE DIVISÃO DE LANÇAMENTOS EM SISTEMAS DE CONTROLE EXTERNO	1.085/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
ADRIANA SOARES DOS REIS	SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO	476/2021	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
ALEXANDRE COSTA RODRIGUES	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	1.407/2024	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ANA PAULA CARAÇA	SUPERVISOR DE CONTROLE E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	591/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
ANAMARIA DA SILVA RIBEIRO	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	888/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
ANDRE CAMARGO DE ASSIS	CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTOS	1.186/2023	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
ANDREIA FERNANDES COSTA	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1.419/2024	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
ARLETE SAYURI NISHIMURA	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	948/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
BEATRIZ CAROLINE SHIRAISHI	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1.174/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
CÂMILA APARECIDA DOS SANTOS	SUPERVISOR DE CONTROLE E LANÇAMENTO MOBILIÁRIO	605/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
CARLA GIOVANA MORENO	CHEFE DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	966/2023	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH
CARLOS EDUARDO MAZZEU GAVIAO	CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	939/2023	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH
CARMEN REGINA DAHI	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR	1.242/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU

## Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da  
Estância de Atibaia**

atibaia.sp.gov.br

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA / CARGO DA GCM	PORTARIA -SRH	ÓRGÃO
CHARLES APARECIDA MITA	SUPERVISOR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO RURAL	589/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
CRISTIANE LINA INUI	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1.391/2024	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
DANIELLE BRANDAO LEITE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO DA DEFESA CIVIL	1.258/2023	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC
DANILO MATIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS	528/2021	SECRETARIA DE SERVIÇOS - SS
DEBORA MANNA PATRICIO	SUPERVISOR DE ARRECADAÇÃO E BAIXA	1.134/2023	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
DULCINEIA SILVEIRA CINTRA	CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS	1.194/2023	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH
EDSON PINHEIRO DE MORAES	SUPERVISOR DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO	592/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO TURISTA E CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	1.191/2023	SECRETARIA DE TURISMO - ST
ELISANGELA LARA DE FRANÇA SANTOS	SUPERVISOR DE ISTBI	1.519/2024	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
ENIVALDO FARRO ACCORINTE	CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL	1.293/2023	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC
FABIA ELENA DE MELLO	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO	1.569/2024	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH
FABIO ZANUSSI ROCHA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO FISCAL	1.132/2023	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FABRICIO FERNANDO ALVARENGA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.034/2023	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL
FLAVIA REJAINÉ LIMA ANSELMO	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO	1.225/2023	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FLAVIO WALDEMAR BRAGGION	CHEFE DE DIVISÃO DE CRIAÇÃO E CONTEÚDO	967/2023	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FRANCINE HELENA MAGDALENA	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	931/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTENCIOSO GERAL	1.017/2023	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GUILHERME SEIDY MORIMOTO	SUPERVISOR DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE DESPESAS	1.133/2023	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
HELOISA HELENA FERNANDES OCCHIETTI	SUPERVISOR DE SETOR FISCAL	1.175/2023	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	1.870/2020	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC
JORGE OSSAMU SHINOHARA TSURUTA	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	993/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
JOSE EDUARDO DE FREITAS	SUPERVISOR ESPECIAL DE TRANSPORTES	702/2022	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - SMPU



## Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da  
Estância de Atibaia**

atibaia.sp.gov.br

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA / CARGO DA GCM	PORTARIA -SRH	ÓRGÃO
JOSE ROELF PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AVCB E CLCB	907/2023	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
KARINA YURI SUZUKI BARSOTTI	CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.129/2023	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL – SEMADA
KATIA HARUMI YAMADA SIMIZU	CHEFE DE DIVISÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL	892/2023	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
KRISTHIANO TOLEDO	CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO, PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES	1.023/2023	SECRETARIA DE AGRICULTURA - SAG
LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI	CHEFE DE DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E DADOS TURÍSTICOS	1.162/2023	SECRETARIA DE TURISMO - ST
LEILA INGRID CORDEIRO COELHO	GESTOR DE EQUIPAMENTO SOCIAL	1.073/2023	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
LENITA FREIRE ANTONIO SANTOS	SUPERVISOR DE EMPENHO	1.421/2024	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
LEONARDO JOSE MENDES FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE RECREAÇÃO	974/2023	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL
LETICIA FREIRE ANTONIO	CHEFE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE VAGAS HOSPITALARES	1.114/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA	612/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
LUCIANA CHRISTINA DA SILVA	SUPERVISOR DE EXPEDIENTE	582/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROJETOS E CONVÊNIOS	987/2023	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
MARCOS KAZUHIKO TAKEBAYASHI	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	1.453/2024	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
MARIA ANGELA FLORIDO	SUPERVISOR DE LANÇAMENTO E CONTROLE	1.083/2023	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
MARIA APARECIDA GODOI	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.226/2023	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
MARIANA DE CASTRO NOGUEIRA BORGES E MORAIS	CHEFE DE DIVISÃO DE REDAÇÃO E IMPRENSA	1.015/2023	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
NATANAEL GOMES EVANGELISTA	SUPERVISOR DE ARQUIVO CONTÁBIL	820/2023	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
NATHAN LINO DOS SANTOS	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1.520/2024	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1.221/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
PATRICIA MACHADO DE ALMEIDA	CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DO GOVERNO	1.170/2023	SECRETARIA DE GOVERNO - SG





## Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da  
Estância de Atibaia**

atibaia.sp.gov.br

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA / CARGO DA GCM	PORTARIA -SRH	ÓRGÃO
PATRICIA MARI MANNI	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE ADMISSÕES, GESTÃO DE PESSOAS E DE CARREIRAS	1.037/2023	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH
PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.443/2024	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SH
PERSIO PIRES CANDIDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1.371/2024	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - SMPU
PHELIPE MISTRINEL PACINE FEITOZA DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	955/2023	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - SMPU
RAFAEL AUGUSTO CARDOSO	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.001/2023	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL
RAQUEL DA CUNHA LOBO	SUPERVISOR DE TRÂNSITO	1.372/2024	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - SMPU
RICARDO APARECIDO GODOI	CHEFE DE DIVISÃO DE AUDIOVISUAL	1.410/2024	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
RICARDO BATISTA ZENI	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.049/2023	SECRETARIA DE SERVIÇOS - SS
ROBERTO DORATIOTO	CHEFE DE DIVISÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	1.409/2024	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ROSANA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA	1.533/2024	SECRETARIA DE GOVERNO - SG
ROSANGELA APARECIDA ZANDONELI	GESTOR DE EQUIPAMENTO SOCIAL	1.067/2023	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
SANDRA VIEIRA DE MELLO	CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS	927/2023	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
SANTINO APARECIDO DE FREITAS	SUPERVISOR DO SETOR DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.557/2024	SECRETARIA DE SERVIÇOS - SS
SARA BARBOSA DE LIMA	SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	613/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
SIDINEIA APARECIDA LOSITO	CHEFE DE DIVISÃO DE SAMU	1.290/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
SILVIA HELENA ALVES OTTONI	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	980/2023	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
SOLANGE MARIA SALVUCHI SILVA	SUPERVISOR DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO	604/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
SORAIA BUENO RUIZ	SUPERVISOR DE INSCRIÇÃO E CONTROLE	1.626/2024	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI	CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	1.006/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
TANIA MARTINS DE OLIVEIRA	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1.277/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
TERCIO ROBERTO TORRES	CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS	1.565/2024	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.020/2023	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS



## Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da  
Estância de Atibaia**

atibaia.sp.gov.br

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO GRATIFICADA / CARGO DA GCM	PORTARIA -SRH	ÓRGÃO
VALDEMIR PEREIRA DE LIMA	CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA	1.127/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
VALQUIRIA CANHETE TESSARO	GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	1.241/2023	SECRETARIA DE SAÚDE - SAU
VERA LUCIA FATIMA DE MOURA	CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E LANÇAMENTO	945/2023	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
VICTOR ALLENSPACH DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	1.467/2024	SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - SMPU
VICTOR SOUZA REIS	SUPERVISOR DE TESOUREARIA	619/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
VIRGINIA FAVORETTO GOULART	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO	1.153/2023	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF
WEBER HENRIQUE DAS NEVES	CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA DE OBRAS	880/2023	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP
WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES	SUPERVISOR DE CÁLCULO E EMOLUMENTOS	590/2022	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF

**Revogam-se disposições em contrário**

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 20 de setembro de 2024.**

**- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Protocolo n.º 34.880/2024

**DECRETO N.º 11.080**  
de 20 de setembro de 2024

Altera o Decreto n.º 9.762, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre a tarifa para ingresso no teleférico localizado no Lago do Major, no Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I e II do artigo 1º do Decreto n.º 9.762, de 19 de novembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I - R\$ 40,00 (quarenta reais) a tarifa inteira ida e volta;  
II - R\$ 20,00 (vinte reais) meia tarifa ida e volta.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2024.**

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Bruno Perrota Leal**  
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Wagner de Jesus Casemiro da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 50.431/2024

**DECRETO N.º 11.081**  
de 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 498.000,00** (quatrocentos e noventa e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2046 - PISO BÁSICO FIXO – PAIF**

**1084 - 12.201.08.244.0024.2046.319011.95.5000441..R\$ 400.000,00**

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**

**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2160 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (EMAD, EMAP)**

**1239 - 24.400.10.302.0064.2160.339030.95.3020286....R\$ 98.000,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

SIGTV – Estr. SUAS Port 886 ..... R\$ 400.000,00  
Melhor em Casa ..... R\$ 98.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2024.**

**– Emil Ono –**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**– Sidney de Oliveira Poloni –**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
INTERINO

**– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 50.432/2024

**DECRETO N.º 11.082**  
de 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 173.760,08** (cento e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais e oito centavos).



## Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 173.760,08** (cento e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**1130** - 18.200.12.361.0043.2096.339030.05.2990439.....R\$ 1.364,18  
**1150** - 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.2990439.....R\$ 450,00  
**1240** - 18.200.12.361.0043.2096.449051.05.2990439.....R\$ 6.901,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2159 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**

**1229** - 24.400.10.302.0062.2159.339039.02.3020462..R\$ 115.044,90  
**1243** - 24.400.10.302.0062.2159.339030.02.3020462....R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1321.01.01.204 – Remun. de Desp. Banc. MDE – Convênios Outros - ..... R\$ 6.901,00  
1723.50.01.003 – Transf. De Rec. De Emendas Parl. – Custeio ..... R\$ 165.044,90  
2412.50.91.005 – FNDE – Escola Tempo Integral - ..... R\$ 1.814,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2024.

- Emil Ono –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sidney de Oliveira Poloni –  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Eliane Doratiotto Endsfieldz –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

### Memorando n.º 50.437/2024

### DECRETO Nº 11.083 de 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.834 de 21 de janeiro de 2022, em seu artigo 4º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS**  
**1056 - DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP - PRODEURB**  
**1241** - 27.101.15.451.0101.1056.449035.07.1000465..R\$ 355.122,79  
**1242** - 27.101.15.451.0101.1056.449039.07.1000465..R\$ 394.877,21

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1321.01.01.703 – Remun. de Dep. Banc. – Oper. de Créd. - FONPLATA..... R\$ 750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2024.

- Emil Ono –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sidney de Oliveira Poloni –  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Virgílio José Guatura –  
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

### Memorando n.º 50.441/2024

## Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 11.084  
de 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 194.000,00** (cento e noventa e quatro mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 194.000,00** (cento e noventa e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

## 32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

## 100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

## 2195 - SENTENÇAS JUDICIAIS – RECLAMAÇÕES

## TRABALHISTAS

819 - 32.100.02.061.0085.2195.319091.01.1100000....R\$ 194.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

## 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## 2133 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

467 - 22.101.04.123.0058.2133.449052.01.1100000....R\$ 194.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sidney de Oliveira Poloni –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
INTERINO

– José Benedito da Silveira –

PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 50.443/2024

DECRETO N.º 11.085  
de 20 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 132.494,33** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 132.494,33** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

## 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

## 1006 - ADEQUAÇÃO/CONSTRUÇÃO CRAS, CREAS E CENTRO POP

1244 - 12.101.08.244.0021.1006.449051.01.1000406..R\$ 132.494,33

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

## 27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

## 101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

## 1058 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

730 - 27.101.15.451.0009.1058.449051.01.1000406....R\$ 132.494,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 20 de setembro de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Sidney de Oliveira Poloni –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile–

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

– Virgílio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO





## Câmara da Estância de Atibaia

**ATO DA MESA n.º 013/2024**  
de 04 de setembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para atuação no processo apuratório n.º 93/2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao teor do processo administrativo n.º 93/2024, instaurado para o fim de apurar o não cumprimento contratual da empresa Verbio Telecom LTDA., referente ao serviço de telefonia fixa, com linha SIP, no Aviso de Dispensa 013/24, PA 049/24, contrato 006/24, **DELIBERA** por:

**NOMEAR** os servidores abaixo para atuação no processo apuratório, com emissão de relatório final acerca das conclusões obtidas com a apuração dos fatos que envolvem o histórico acima e demais dados constantes do processo n.º 93/2024:

I – Silviane Moraes de Oliveira Pagani – matrícula 101229 – Agente de apoio administrativo

II – Hugo Keiji Uchiyana - matrícula 101220 - Procurador

Comunique-se a Divisão Administrativa e dê-se ciência aos r. servidores, fixando-se prazo de apuração de 30 dias.

Fernando Soares de Souza  
PRESIDENTE

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi  
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado  
2º VICE-PRESIDENTE

Marcos Pinto de Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Reinaldo dos Santos  
2º SECRETÁRIO

**PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 17h00.**

**Projeto de Decreto Legislativo 02/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora.** Dispõe sobre a anulação do Decreto Legislativo n.º 010/2024.

Fernando Soares de Souza  
Presidente

### Relatório Semanal das Atividades Legislativas 18/09/2024

Atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online), preparação das próximas Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias, envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro das próximas sessões.

**Expediente da 30ª Sessão Ordinária de 17.09.24 de acordo com o Art. 167 do RI**

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia recebeu o **Ofício n.º 236/2024** comunicando para as providências que se fizerem necessárias, que, nos autos da **Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – AIME n.º 0602034-18.2020.6.26.0016**, por decisão proferida pela Egrégia Corte do **Tribunal Regional Eleitoral**, foi determinado, para imediato cumprimento, a cassação do mandato de vereador conferido ao Sr. **Sidnei Luciano Gonçalves**, e a **anulação de todos os votos nominais e de legenda do Republicanos**, obtidos

para o cargo de vereador na **Eleição de 2020 de Atibaia**, nos termos do art.222 do Código Eleitoral, e a cassação dos diplomas expedidos aos titulares e suplentes.

**O Presidente Fernando Soares de Souza** concedeu direito de ampla defesa ao **Vereador Sr. Sidnei Luciano Gonçalves**, que caso não estivesse no plenário, teve 5 minutos para apresentar-se e manifestar sua defesa pelo prazo improrrogável de 20 minutos.

Não houve apresentação, cabendo a **Mesa Diretora tomar as providências necessárias.**

### Leitura de Pareceres

Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Diversos n.º 11/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora.** Balancetes referentes ao mês de julho de 2024 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Aguarde-se pronunciamento do Tribunal de Contas.

Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Diversos n.º 12/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora.** Balancetes referentes ao mês de agosto de 2024 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Aguarde-se pronunciamento do Tribunal de Contas.

Leitura do Parecer em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo 02/2024 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora.** Dispõe sobre a anulação do Decreto Legislativo n.º 010/2024. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura do Parecer em Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei n.º 12/2023 de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves.** Dispõe sobre a Instituição da Caminhada da Família no âmbito de Atibaia e dá outras providências. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

### Projeto aprovado na Sessão:

**Projeto de Lei n.º 41/2024 de autoria da Vereadora Ana Borghi.** Dispõe sobre a denominação de “Rua Serra da Capivara”, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no Loteamento Parque Residencial Serras de Atibaia, no bairro Mato Dentro, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências.

### Vereadores inscritos em Tema Livre:

Não houve inscrição.

### Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Não houve inscrição.

Na sessão de 17 de setembro de 2024, 10 Vereadores estiveram presentes e foram apresentados: 10 Indicações, 1 Requerimento e 1 Projeto aprovado.

A sessão pode ser assistida na íntegra no link: [https://www.youtube.com/watch?v=m1F\\_Kltadlk](https://www.youtube.com/watch?v=m1F_Kltadlk)

### DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**ATO DA MESA n.º 015/2024**  
de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a declaração de perda do mandato do Sr. Vereador Sidnei

## Câmara da Estância de Atibaia

Luciano Gonçalves, nos termos do art. 32, V e §3º da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 27, III, “f” e art. 335, §1º, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a comunicação recebida do MM. Juízo da 016ª Zona Eleitoral de Atibaia, ofício n.º 236/2024, extraído da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – AIME n.º 0602034-18.2020.8.26.0016, contendo expressa determinação de cassação do mandato de vereador conferido ao Sr. Sidnei Luciano Gonçalves, com efeitos imediatos;

CONSIDERANDO que a declaração de perda de mandato de Vereador deve ser declarada por ato da mesa, em conformidade com o disposto no art. 335, §1º, do Regimento Interno e do art. 32, V e §3º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Vereador Sr. Sidnei Luciano Gonçalves foi notificado da decisão judicial no dia 16 de setembro de 2024, através de ofício enviado pela Presidência da Câmara Municipal, n.º 15/2024, tendo sido concedido a ele a garantia da ampla defesa na sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2024;

### RESOLVE:

Art. 1º – Em razão da decisão judicial emanada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo no julgamento da ação n.º 0602034-18.2020.8.26.0016, DECLARA-SE A PERDA DE MANDATO do Vereador Sr. Sidnei Luciano Gonçalves.

Art. 2º - Expeçam-se ofícios ao Cartório Eleitoral competente, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Eleitoral do Estado de São Paulo, comunicando a perda do mandato, bem como cópia dos documentos que embasaram o presente ato da Mesa Diretiva desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente, convocando o respectivo suplente, para, querendo, assumir o mandato em questão, na forma da lei.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, aos dias 17 de setembro de 2024

Fernando Soares de Souza  
PRESIDENTE

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi  
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado  
2º VICE-PRESIDENTE

Marcos Pinto de Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Reinaldo dos Santos  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA n.º 040/2024**  
**De 17 de setembro de 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado

com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo VII da Resolução n.º 04/2012, **Exonera a pedido** o Sr. Luiz Gonzaga Neto – da função de confiança de Chefe da Divisão de Legislação, revogando-se a Portaria n.º 037/2023, a partir de 16/09/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias de setembro de 2024

Publique-se  
Arquive-se

**Fernando Soares de Souza**  
**Presidente**

Ciente e de acordo:  
**Luiz Gonzaga Neto**

**PORTARIA N.º 041/2024**  
**De 18 de setembro de 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 20 de setembro de 2024, o Sr. Armando Almeida Bueno Carvalho** do emprego em Comissão de **Assessor Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob n.º 028/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de setembro de 2024.

Publique-se  
Arquive-se

**Fernando Soares de Souza**  
**Presidente**

Ciente e de acordo:  
**Armando Almeida Bueno Carvalho**

**PORTARIA N.º 042/2024**  
**De 18 de setembro de 2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 20 de setembro de 2024, o Sr. João Batista Ferreira dos Santos** do emprego em Comissão de **Chefe de Gabinete**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob n.º 029/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias de setembro de 2024.

Publique-se  
Arquive-se

**Fernando Soares de Souza**  
**Presidente**

Ciente e de acordo:  
**João Batista Ferreira dos Santos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E73E-5048-8A9E-5B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 20/09/2024 18:00:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E73E-5048-8A9E-5B5B>